



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5537, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Setorial e Fiscal Setorial Substituto para acompanhamento da prestação de serviços e aquisição de produtos postais.

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSOR HUMBERTO JOSÉ ALVES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº2160, de 03 de abril de 2020, do Gabinete da Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nos artigos 39 e 40;

RESOLVE,

Designar como Fiscal Setorial Titular e como Fiscal Setorial Substituto, respectivamente, os servidores abaixo relacionados:

- Fiscal Setorial - Titular

Nome: Silvestre Campos Barcelos

CPF: 051.349.356-53

SIAPE: 1.668.909

E-mail institucional: silvestrecb@ufmg.br

Unidade/Setor SEI: MEDICINA-SPC

Telefone: (31) 3409-9663

- Fiscal Setorial - Substituto

Nome: Sergio Henrique Bernardi

CPF: 032.338.226-69

SIAPE: 3.217.073

E-mail institucional: sergiobernardi@ufmg.br

Unidade/Setor SEI: MEDICINA-SAD

Telefone: (31) 3409-9662

I - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade (IN 05/2017).

Dados Complementares

ESPECIFICAÇÃO	OBJETO
Inexigibilidade nº 10/2020 – Processo nº 23072.218936/2020-07 - celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Contrato nº 9912388766	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços exclusivos dos Correios.
Dispensa Licitação 101/2020 - Processo Nº 23072.211506/2020-56 - celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - Contrato nº 9912514100	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços concorrenciais dos Correios.

PROF. HUMBERTO JOSÉ ALVES
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Jose Alves, Diretor(a) de unidade**, em 03/08/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871675** e o código CRC **CC80CDA7**.

Referência: Processo nº 23072.216631/2021-33

SEI nº 0871675